



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de **LAJEADO DO BUGRE** e autorização contida na Lei Municipal nº 1869/2025, de 18 de junho de 2025:

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 684.274,11 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos), conforme descrição abaixo:

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / RECURSOS DA UNIÃO

2.232 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERV.DE AT.PRIMARIA EM SAUDE COM EMENDAS

393 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – 2600.3120.0600 EQ.MAT.PERM. R\$ 110.232,30

393 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – 2600.3110.0600 EQ.MAT.PERM. R\$ 15.041,81

2.261 - 000.0600 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS DO GOV. FED.

268 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – 2600.0000.0600 EQ.MAT.PERM. R\$ 259.000,00

270 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 2600.000.0600 – OUTR.SERV.PJ R\$ 150.000,00

395 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – 2600.000.0600 - EQ.MAT.PERM. R\$ 150.000,00

TOTAL: R\$ 684.274,11

Art. 2º - Servirão de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art.1º O Superávit financeiro do exercício de 2024, no valor de R\$ 684.274,11 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos), na fonte de recurso 1600 para a aquisição de Material de consumo e Equipamentos e materiais Permanente junto à Secretaria Municipal da Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul

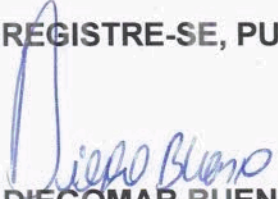
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM
18 DE JUNHO DE 2025.**

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

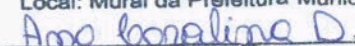

DIEGOMAR BUENO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 18/06/25 a 04/07/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração